



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2022

do Sr. Vereador RUBINHO NUNES

Dispõe sobre a execução do hino nacional e do hino do município de são paulo nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências

Art. 1º É obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro às segundas-feiras, no início das atividades escolares, com hasteamento da bandeira nacional.

Art. 2º São os objetivos da presente Lei:

I - Conhecimento do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Municipal por alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, bem como compreender o seu significado;

II - Valorização do Hino Nacional e a bandeira brasileira;

III - valorização do Hino Municipal, da bandeira e dos símbolos do Município;

IV - Desenvolvimento do senso de cidadania e patriotismo;

V- Criação no ambiente escolar um coletivo de respeito e amor à Pátria e ao Município;

VI - Compreensão da postura adequada no momento de execução de hinos.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de sessenta dias, após a sua entrada em vigência, para o Poder Executivo regulamentar a presente Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, São Paulo, 25 de novembro de 2022

RUBINHO NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

JUSTIFICATIVA

O hino nacional foi composto por Joaquim Osório Duque Estrada e a música de Francisco Manoel da Silva em contexto histórico de uma colônia que tentava se desvencilhar do domínio português, tornando a canção extremamente importante para a sociedade brasileira.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo ensinar o dever cívico aos estudantes, a fim de ensiná-los a importância do hino nacional e o significado de nossa bandeira.

Nos últimos anos, a polarização e o caos político vivenciado pela população brasileira deixaram os jovens e adolescentes desmotivados, devendo assim ser resgatado.

E uma das formas de reforçar esse sentimento cívico e patriótico é com a reprodução semanal do hino nacional, que traz consigo o conceito de liberdade e igualdade que deve ser um consenso entre todos os brasileiros.

As lutas que o povo brasileiro trava desde a sua colonização deve ser lembrada e reconhecida constantemente, para que nunca esqueçamos nossa essência.

Por esses motivos, peço aos senhores que avaliem o Projeto de Lei encaminhado.

Sala de Reuniões, 25 de novembro de 2022.

RUBINHO NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL